

Aviso n.º 78/DADT

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 9, sito no lugar do Carregal, freguesia de Palmeira, Braga, em que é requerente Anabela Nobre Marta.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos Departamentos Técnicos Municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao Município, se encontram disponíveis, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

13 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*. 1000306835

Aviso n.º 79/DADT

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 1, sito no lugar de Aboinha, freguesia de Tebosa, Braga, em que é requerente José Ilídio da Silva Peixoto.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos Departamentos Técnicos Municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao Município, se encontram disponíveis, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

13 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*. 1000306836

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA**Aviso****Renovação de contratos de trabalho a termo certo**

1 — Por despacho do vice-presidente da Câmara de 14 de Setembro de 2006, foi renovado por mais um ano, com efeitos a partir de 25 de Outubro de 2006, inclusive, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com Adélia Maria de Pinho Tavares em

25 de Outubro de 2004, para lugar de auxiliar de acção educativa do nível 1, o qual foi objecto de publicação na 2.ª série do *Diário da República*, n.ºs 280, apêndice n.º 143, de 29 de Novembro de 2004, e 200, apêndice n.º 137, de 18 de Outubro de 2005.

2 — Por despacho do vice-presidente da Câmara de 18 de Setembro de 2006, foi renovado por mais um ano, com efeitos a partir de 18 de Outubro de 2006, inclusive, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com Andreia Isabel da Rocha Gomes em 18 de Outubro de 2004, para lugar de técnico superior de sociologia, no âmbito do Programa «Crescer cidadão», o qual foi objecto de publicação na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 272, apêndice n.º 138, de 19 de Novembro de 2004.

(Processos isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui César de Sousa Albergaria e Castro*. 1000306872

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA**Aviso****Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe biblioteca e documentação**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 18 de Setembro de 2006, e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, o concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior de biblioteca e documentação, do grupo de pessoal técnico superior.

1 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as necessárias adaptações, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

2 — Local de trabalho — Biblioteca Municipal de Chamusca.

3 — A remuneração mensal será fixada, nos termos do sistema retributivo da função pública para a categoria — escalão 1, índice 400, de acordo com o previsto nos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, actualmente no valor de € 1287,68.

4 — Conteúdo funcional — o constante do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 156.

5 — Prazo de validade do concurso — esgota-se com o provimento da vaga.

6 — Quota de emprego para pessoas com deficiência — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

7 — Prazo para apresentação de candidaturas — 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 — Requisitos gerais de admissão — os mencionados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, preenchidos até ao prazo fixado para apresentação de candidaturas.

9 — Requisitos especiais de admissão — os mencionados no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

10 — Forma de apresentação da candidatura — mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Chamusca ou remetido pelo correio, até ao termo fixado, sob registo e com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos desta Câmara, nas horas normais de expediente.

11 — Elementos que devem constar no requerimento:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, filiação, estado civil, nacionalidade, número, datas de emissão e validade e serviço emissor do bilhete de identidade, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o houver);

b) Concurso a que se candidata, com indicação da série, número e data do *Diário da República*, em que se encontra publicado o presente aviso;